

GP-RIM-0410/2026

Sorocaba, 24 de março de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0547/2026, de autoria do nobre vereador Fausto Salvador Peres e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a implantação de gramado sintético nos Centros Esportivos de Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEQUAV - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO Nº 107/SEQUAV/2026

REQUERIMENTO: 534/2026 – 09/03/2026

INTERESSADO: Vereador Fausto Peres

Assunto: Informações ao prefeito sobre a implantação de gramado sintético nos Centros Esportivos de Sorocaba.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00040861/2026-16.

Prezado Vereador,

Em atenção ao requerimento 534/2026 de vossa autoria, esta SEQUAV informa que:

1) Até o momento, não há previsão para a troca dos gramados dos campos dos Centros Esportivos por grama sintética, embora haja interesse real por parte desta secretaria em viabilizar tais substituições, que não têm prazo para ocorrerem por falta de dotação orçamentária para obra de tal magnitude.

2) Para os Centros Esportivos indicados há uma estimativa inicial de R\$ 10.000.000,00 para a troca dos referidos gramados por grama sintética, estimativa que não leva em conta os custos com possíveis alterações necessárias principalmente na rede de captação de águas pluviais, que teriam sua demanda aumentada consideravelmente. Nesse sentido, seria necessário um estudo detalhado de cada um dos próprios, que só se tornará possível a partir do momento em que haja recursos para tal.

Permanecemos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente

DANIEL PEREIRA QUERIDO
Gestor de Planejamento e Execução



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira Querido, Gestor**, em 25/03/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Tavares, Secretário Municipal**, em 25/03/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1582219** e o código CRC **E5186FCB**.